



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

03/09/2018

Jornal AMP

Página 206

Edição 1583

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.336/18

Data 31.08.2018

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2018, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA

Art. 1º Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2018, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
1.750/18, de 08 de agosto de 2018	3.310/18, de 08 de agosto de 2018
1.751/18, de 08 de agosto de 2018	3.311/18, de 08 de agosto de 2018
1.752/18, de 08 de agosto de 2018	3.312/18, de 08 de agosto de 2018
1.753/18, de 08 de agosto de 2018	3.313/18, de 08 de agosto de 2018
1.754/18, de 08 de agosto de 2018	3.314/18, de 08 de agosto de 2018
1.681/17, de 12 de dezembro de 2017	3.318/18, de 23 de agosto de 2018
1.681/17, de 12 de dezembro de 2017	3.328/18, de 13 de agosto de 2018
1.681/17, de 12 de dezembro de 2017	3.331/18, de 29 de agosto de 2018

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
31 de agosto de 2018.


HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal